



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata de Aprovação – Salário Maternidade

INÍCIO: 09:00 horas - **TÉRMINO:** 11:30 horas

DATA: 30 de Agosto de 2016

LOCAL: SUMPREV - Rua Bárbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada, Sumaré - SP.

Pautas:

1. Dedução de Auxílio Maternidade – PMS nº 3090/2016.

Após análise sobre a dedução de auxílio maternidade, constante no referido PMS, o Conselho Administrativo, considerando o parecer da Assessoria Previdenciária em fls. nº 527 e 528, orientação do MTPS através de e-mail fls. 529 e 530 e considerando o parecer do Conselho Fiscal em fls. nº 539, aprovou por unanimidade a dedução de auxílio maternidade de 2015 e de exercícios anteriores não compensadas nas épocas próprias no valor de R\$ 3.100.032,58, cuja dedução deverá ser efetuada na contribuição patronal devida das competências de janeiro de 2015 até dezembro de 2015, conforme tabela abaixo.

Competência	Salário Maternidade - 2015	Salário Maternidade Exerc. Anteriores
jan/15	71.373,41	686.111,61
fev/15	106.957,45	639.851,25
mar/15	113.570,92	626.308,75
abr/15	109.611,01	248.129,10
mai/15	85.664,01	-
jun/15	68.780,83	-
jul/15	67.037,66	-
ago/15	63.981,70	-
set/15	55.782,88	-
out/15	47.767,28	-
nov/15	42.856,88	-
dez/15	66.247,84	-
Total	899.631,87	2.200.400,71
Total Geral	3.100.032,58	

Nada mais havendo eu, Lucas Mateus Pozelli Thomaz, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Amilton Hoffmann

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto

Arlindo Gonçalves Neto

Ivonete Pereira de Camargo

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

Rejane Aparecida Cuzim

Sonia Franciscatto

Sandro Vali Barboza

Willian Anderson da Costa Nunes Barreto

Valdomiro Villis Klava